

EDITAL

A **DIREÇÃO REGIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS DO NORTE** faz público que, no âmbito do determinado no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 112/2017, de 6 de setembro, na Portaria nº 108/2018, de 20 de abril, que altera e republica a Portaria nº 360/2017, de 22 de novembro, e demais legislação da pesca em águas interiores em vigor, foi autorizada à **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CARPFISHING**, uma concessão de pesca na **ALBUFEIRA DO ALTO RABAGÃO**, na área assinalada a cor vermelha na cartografia (freguesias de Chã e de Morgade, concelho de Montalegre) para a realização de uma **prova de pesca desportiva de 72 horas consecutivas** (das 11 horas de 3 de junho às 11 horas de 6 de junho de 2021, respetivamente).



A exclusividade de pesca atribuída à FPPD na área da presente prova de pesca é válida para o(s) dia(s) **3, 4, 5 e 6 de junho de 2021** (caso não se verifiquem quaisquer impedimentos legais decorrentes da situação de pandemia COVID-19 que inviabilizem a sua realização naquelas datas). Na(s) área(s) concessionada(s) é **apenas permitida a atividade da pesca desportiva aos concorrentes inscritos** na(s) prova(s) de pesca promovida(s) por aquela entidade. Esta **autorização considera-se válida apenas quando acompanhada da apólice de seguro desportivo obrigatório**, de acordo com o regime legal vigente, e **não dispensa a obtenção de outras autorizações ou licenças definidas como legalmente necessárias**.

A entidade organizadora deste evento encontra-se obrigada a proceder ao envio do impresso de registo de capturas à Divisão de Extensão e Competitividade Florestal da **DIREÇÃO REGIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS DO NORTE** (Parque Florestal 5000 – 567 VILA REAL), cumprindo assim com o definido no n.º 8 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 112/2017, de 6 de setembro.

Durante a realização da(s) prova(s), no local demarcado para o efeito, **os pescadores inscritos deverão ser titulares de licença válida para a presente área geográfica, nomeadamente** Licença de pesca lúdica nacional, regional ou licença para não residentes com a validade temporal para o período em que decorre a prova.

Vila Real, 4 de maio de 2021

Chefe de Divisão de Extensão e Competitividade Florestal do Norte

Assinado por: **MARIA CRISTINA SALVADO
RIBEIRO DE OLIVEIRA GOUVEIA CAMILO**
Num. de Identificação: BI076674452
Data: 2021.05.04 15:59:53+01'00'



Cristina Camilo

(no uso da delegação e subdelegação de competências conferidas pelo
Despacho n.º3218/2021, publicado no D.R., 2.ª Série –N.º59, de 25/03)